



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS PINHEIRO

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 12, DE 05 DE JUNHO DE 2013

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFMA PARA
ATUAREM NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO
E EMPREGO - PRONATEC**

O Diretor Pró-Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – Campus Pinheiro, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas no período de 05 a 15/06/2013 as inscrições para a seleção de servidores ativos e inativos do IFMA para atuarem nos Cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Resolução Nº 04, de 16 de março de 2012 que altera a Resolução CD/FNDE nº 62, de 11 de novembro de 2011, na Lei nº 12.513/2011, na Medida Provisória Nº 593, de 5 de Dezembro de 2012 que altera a Lei nº 12.513/2011, na Resolução CD/FNDE nº 31/2011, que estabelecem orientações e diretrizes para a concessão de bolsas e na Resolução IFMA/CONSUP Nº 48 de 11 de julho de 2012.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção será regida por este Edital e será executada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – Campus Pinheiro, através de Comissão Local instituída pelo Diretor Geral do Campus. Os bolsistas selecionados atuarão com carga horária de até 20 horas semanais, recebendo uma bolsa de acordo com o cargo estabelecido neste Edital e pela Resolução Nº 04/2012. As bolsas serão financiadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de responsabilidade do Ministério da Educação, durante o período da oferta do curso a qual não poderá ser acumulada com outra bolsa. O quantitativo de vagas consta no **Quadro de Vagas - Anexo I**, distribuídas por Campus, Núcleo Avançado e Unidade Remota. O presente processo seletivo terá validade de acordo com a duração dos cursos, especificados no **Quadro de Duração de Cursos – Anexo II**.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

São atribuições dos bolsistas selecionados para os cursos constantes no **Anexo I**:

I - Profissional de apoio às atividades acadêmicas e administrativas:

- a) realizar a gestão acadêmica das turmas;
- b) acompanhar e subsidiar a atuação dos professores;
- c) participar dos encontros de coordenação, promovidos pelo coordenador-adjunto;
- d) realizar as atividades de secretaria dos cursos ofertados no âmbito da bolsa formação: matrícula dos estudantes, emissão de certificados, organização de pagamentos dos bolsistas, entre outras atividades administrativas determinadas pelos coordenadores geral e adjunto;

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1 Somente serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

3.1.1 - Profissional de apoio às atividades acadêmicas e administrativas:

3.1.3.1. Ser servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão ativo ou inativo;

3.1.3.2. Ter o Ensino Médio Completo e atender aos requisitos mínimos exigidos no **Quadro de Vagas, Anexo I**;

3.1.3.3 Ter disponibilidade para o trabalho no turno de oferta do curso;

3.1.3.4 No caso de servidor ativo ter autorização setor de recursos humanos da instituição a qual é vinculado.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão gratuita, realizadas no período das 08h00 do dia 05/06/2013 às 18h00 do dia 15/06/2013, somente de forma presencial no Campus Pinheiro.

4.2 No ato da inscrição o candidato deverá obrigatoriamente protocolar a seguinte documentação:

4.2.1 Ficha de inscrição (Anexo III);

4.2.2 Cópia do Comprovante de Escolaridade de acordo com o requisito mínimo exigido no Quadro de Vagas (Anexo I)

4.2.3 Cópia do documento de identidade e CPF;

4.2.4 Curriculum Vitae (modelo disposto no Anexo IV deste Edital);

4.2.5 Comprovante das atividades e cursos descritos no Curriculum Vitae;

4.2.6 Termo de Compromisso (modelo disposto no Anexo VI deste Edital)

4.2.7 Autorização do setor de recursos humanos da instituição a qual é vinculado (modelo disposto no Anexo VII deste Edital).

4.2.8 Declaração de Carga Horária total (hora/semanal) expedida pela Diretoria a qual o servidor esteja vinculado (modelo disposto no Anexo VIII deste Edital).

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção dos servidores constará de Análise de Títulos (segundo pontuação discriminada no **Anexo IV – Critérios Para Julgamento De Títulos**) realizada pela Comissão Local nomeada pela Direção Geral do Campus.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

6.1 O processo de classificação se dará em ordem decrescente do total de pontos obtidos da análise dos títulos, para preenchimento das vagas constante no **Quadro de Vagas – Anexo I**, deste Edital.

6.2 As vagas serão preenchidas pelos candidatos classificados, observando-se o quantitativo de vagas para cada cargo/função.

6.3 Ocorrendo o empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

a) Maior tempo de serviço no Instituto Federal do Maranhão;

b) Maior tempo de serviço público.

6.4 O Resultado Final será divulgado no site do IFMA (www.ifma.edu.br) no dia 20 de junho de 2013 e na portaria do campus.

6.5 Caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do Resultado Final.

6.6 Os recursos somente serão analisados se estiverem dentro do prazo estabelecido neste Edital.

7 DA REMUNERAÇÃO

7.1 O pagamento das bolsas aos profissionais que atuarão nos cursos do Pronatec obedecerá aos seguintes valores por hora de trabalho:

I - Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas

R\$ 18,00 (dezoito reais por hora)

8. DOS IMPEDIMENTOS

8.1 Conforme § 1º do Art. 9º da Lei no 12.513/2011, as atividades dos servidores ativos na implementação dos cursos do Pronatec não poderão prejudicar a carga horária regular de atuação e o atendimento do plano de metas de cada instituição, não comprometendo a qualidade e o bom andamento das atividades regulares da instituição.

8.2 É vedada a participação de um profissional simultaneamente em mais de uma das modalidades descritas no **item 2**, excetuando-se a função de professor.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

9.1. Quaisquer dúvidas ou informações suplementares poderão ser respondidas pela Comissão Local do Campus.

9.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela PROEXT e, quando necessário, encaminhados para solução aos setores competentes superiores do IFMA.

Parágrafo único – Fica eleito o Foro da Cidade de São Luís, capital do Maranhão, para dirimir questões deste Edital.

Pinheiro(MA), 05 de junho de 2013.

Prof. Mariano Matos Ribeiro
Diretor Geral Pró-Tempore
IFMA Campus Pinheiro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS PINHEIRO**

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO N° 12, DE 05 DE JUNHO DE 2013

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFMA PARA
ATUAREM NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO
E EMPREGO - PRONATEC**

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITOS MÍNIMOS	TURNO DE FUNCIONAMENTO	QUANTITATIVO DE VAGAS	Carga Horária Total
Apoio administrativo e pedagógico	Ensino médio completo	De acordo com o curso escolhido	01	180 horas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS PINHEIRO**

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO N° 12, DE 05 DE JUNHO DE 2013

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFMA PARA
ATUAREM NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO
E EMPREGO - PRONATEC**

ANEXO II – QUADRO DE DURAÇÃO DE CURSO

CURSO	PERÍODO	TURNO	CARGA HORÁRIA
Auxiliar de Pessoal	Junho a Agosto	Noturno	160 HORAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS PINHEIRO

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO N° N° 12, DE 05 DE JUNHO DE 2013

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFMA PARA
ATUAREM NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO
E EMPREGO - PRONATEC**

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO

Campus: _____
Núcleo Avançado/Unidade Remota: _____
Curso: _____
Cargo/Função a que vai concorrer: _____

1 DADOS PESSOAIS

Nome completo:		
Endereço:	N:	
Complemento do Endereço:		
Bairro:	CEP:	
Município:	UF:	
Data de nascimento: / /	Sexo: () Masculino () Feminino	
Estado civil:		
CPF:	SIAPE:	
Identidade:	Órg. Exp.:	Data Emissão:
Nacionalidade:	Naturalidade:	
Telefone residencial:	Telefone Celular:	
E-mail:		
Nome do cônjuge:		
Nome da mãe:		
Nome do pai:		

2 DADOS PROFISSIONAIS

Campus de lotação: _____
Cargo/Função:
Carga Horária de trabalho: _____ h semanais;

3 INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Graduado em:
Instituição:
Pós-graduado em:
Instituição:
Outro:
Instituição:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS PINHEIRO

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 12, DE 05 DE JUNHO DE 2013
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFMA PARA
ATUAREM NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO
E EMPREGO - PRONATEC

ANEXO IV – CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

NATUREZA DOS TÍTULOS	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO DE PONTOS	VALOR MÁXIMO DE PONTOS
1. Formação acadêmica	1. Graduação com Licenciatura	15,0	15,0
	2. Graduação sem Licenciatura com Pós-Graduação na Área de Educação (duração mínima da especialização: 360h –Resolução Nº 01/2001 - CNE)	10,0	10,0
	3. Especialização na área de Educação (duração mínima de 360h –Resolução Nº 01/2001 - CNE) não cumulativa com o item anterior	5,0	5,0
	4. Mestrado	7,0	7,0
	5. Doutorado	10,0	10,0
	6. Curso de capacitação/atualização (duração mínima de 60h por Curso)	2,0	8,0
SUBTOTAL			55
2. Experiência Técnico-Profissional	1. Exercício de cargo da carreira técnico-administrativa em educação e/ou docente na Educação Básica, Profissional e ou Superior - por semestre, e de forma não cumulativa	15,0	60,0
	2. Participação em comissões Institucionais (IFMA)	10,0	20,0
	3. Participação em programas desenvolvidos pelo Governo Federal	5,0	10,0
SUBTOTAL			90
TOTAL			145



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS PINHEIRO

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 12, DE 05 DE JUNHO DE 2013

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFMA PARA
ATUAREM NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO
E EMPREGO - PRONATEC**

ANEXO V - MODELO DE CURRICULUM VITAE

1 DADOS PESSOAIS:

Nome completo:

Nome da mãe:

Nome do pai:

Data de nascimento: / / Sexo: () Masculino () Feminino

Nacionalidade: Naturalidade: UF: Estado civil:

Profissão:

Endereço residencial: N: Complemento do endereço:

Bairro: CEP:

Município: UF:

CPF:

Identidade: Órg. Exp.: Data Emissão:

Telefone residencial: Telefone Celular:

E-mail:

Nome do cônjuge:

2 FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1 Graduação:

2.1.1 Nome do Curso:

2.1.2 Instituição:

2.1.3 Data de ingresso:

2.1.4 Data de conclusão:

2.2 Pós-graduação:

2.2.1 Nome do Curso:

2.2.2 Instituição:

2.2.3 Data de ingresso:

2.2.4 Data de conclusão:

3 CURSOS DE CAPACITAÇÃO:

3.1 Curso:

3.2 Carga Horária:

4 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1 Experiência Docente:

4.1.1 Instituição:

4.1.2 Disciplina:

4.1.3 Data de início:

4.1.4 Data de fim:

4.2 Experiência Docente atual:

4.2.1 Instituição:

4.2.2 Disciplina:

4.2.3 Data de início:

Assinatura

_____, _____ de _____ de 2013.
Local e data



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS PINHEIRO

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 12, DE 05 DE JUNHO DE 2013

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFMA PARA
ATUAREM NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO
E EMPREGO - PRONATEC**

ANEXO VI – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, SIAPE nº _____, candidato(a) regularmente inscrito(a) para a Seleção Simplificada de Servidores Ativos e Inativos do IFMA para atuarem nos Cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, residente à _____, nº _____, Bairro _____, fone (____) _____, assumo o compromisso de, uma vez selecionado(a), para atuar na função de _____, não comprometer minha carga e horário de trabalho regular junto ao IFMA Campus _____, em razão da minha atuação junto ao PRONATEC.

Outrossim, declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima resultará em minha exclusão do PRONATEC e inabilitação dos próximos processos desse programa.

_____, _____ de _____ de 2013.
Local e data

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS PINHEIRO

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 12, DE 05 DE JUNHO DE 2013

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFMA PARA
ATUAREM NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO
E EMPREGO - PRONATEC**

**ANEXO VII – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DO SETOR DE RECURSOS
HUMANOS**

AUTORIZAÇÃO

Considerando a liberação da Diretoria Geral do Campus a qual o servidor está vinculado e considerando o disposto na Resolução nº 04 de 16 de março de 2012, Art. 14, Inciso II que diz ***“No caso de bolsista que é servidor ativo ou inativo do quadro permanente da rede federal ou outra rede pública, a bolsa só poderá ser concedida mediante apresentação de autorização do setor de recursos humanos da instituição a qual o servidor é vinculado”***, fica AUTORIZADO o servidor _____, Matrícula SIAPE Nº _____, lotado no Campus _____, regime de Trabalho _____, a desenvolver a função de _____ no PRONATEC recebendo Bolsa dentro do limite estipulado na referida resolução – 20 horas semanais.

_____, _____ de _____ de 2013.

Chefe do Departamento de Recursos Humanos
Campus Pinheiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS PINHEIRO

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 12, DE 05 DE JUNHO DE 2013

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFMA PARA
ATUAREM NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO
E EMPREGO - PRONATEC**

**ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DA DIRETORIA A QUAL O
SERVIDOR É VINCULADO**

DECLARAÇÃO

Considerando o disposto na Resolução nº 04 de 16 de março de 2012, autorizo o Servidor _____, Matrícula SIAPE Nº _____, (função do servidor) _____, com a carga horária ____h/semanal, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão Campus _____, em caso de aprovação no processo seletivo interno do PRONATEC, desenvolver as atividades no referido programa. Declaro ainda que o desenvolvimento de tais atividades pelo servidor, não prejudicarão a carga horaria regular de atuação do mesmo neste Campus.

_____, _____ de _____ de 2013.

DIRETOR AO QUAL O SERVIDOR ESTÁ VINCULADO